



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 09/2024** -----

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----
5. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
6. Ratificação e autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
7. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
8. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Achadas da Cruz; -----
9. Isenção do pagamento de taxas, solicitado pelo Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro; -----
10. Isenção de taxas de entrada no Aquário da Madeira e nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitada pelo Agrupamento de Escolas Santa Maria Maior; -----
11. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz) - Apoios à recuperação de danos na pecuária (Apoio à aquisição de alimentação para os animais); -----
12. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz)- Apoio à recuperação de sistemas de rega; -----
13. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz- Apoio à construção de muros, acessos a propriedades, reposição de redes, vedações ou cercas);

14. Aprovação do desencadeamento do procedimento administrativo de revisão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente Luís Teixeira, em consequência do pedido de suspensão do cargo de Presidente da Câmara Municipal, apresentado por João Emanuel Silva Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma da Madeira), artigo aquele que sob a epígrafe “Obrigatoriedade de suspensão do mandato” estabelece que “Desde a data da apresentação de candidaturas e até ao dia das eleições os candidatos que sejam presidentes de câmaras municipais ou que legalmente os substituam não podem exercer as respetivas funções”. -----

O pedido em causa decorre do facto de João Emanuel Silva Câmara integrar as listas do Partido Socialista às eleições para a Assembleia Legislativa Regional. -----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Adriana Negrinho Jardim, Raquel José Pinto Nunes Rodrigues e Sérgio Miguel Gonçalves Delgado, em substituição do Sr. Vereador Eduardo Raimundo de Sá Silva. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

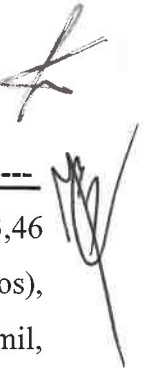
O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia informando que as quatro bandeiras de água com qualidade de ouro, da Quercus, voltaram a ser atribuídas, no ano 2024, à Praia do Cais do Seixal, à Praia do Clube Naval do Seixal, à Praia da Laje e às Piscinas Naturais do Porto Moniz. -----

Informou, também que a época balnear, nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, se iniciou no passado dia 1, naquela que é a infraestrutura com a mais longa época balnear da ilha da Madeira. -----

Terminou agradecendo o esforço de todos os funcionários que, ao longo de todo o ano, procuram garantir as melhores condições, naquela infraestrutura municipal, para todos aqueles que nos visitam. -----

A Sr.ª Vereadora Graciela Silva, por sua vez, informou que se havia iniciado, no passado dia 06, as celebrações da Festa da Flor, no Porto Moniz, tendo já decorrido a primeira atividade da agenda das festividades, ‘Uma Flor Pela Paz’, que aconteceu na Igreja de Santa Maria Madalena, na Santa do Porto Moniz, e que reuniu várias dezenas de idosos, a quem se juntaram os utentes do Porto Moniz do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão. -----

Terminou dizendo que, mesmo que ainda que estas celebrações aconteçam apenas com os recursos da autarquia, tem sido possível, ao Porto Moniz, associar-se às festividades regionais da Festa da Flor. -----



2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.735.223,46 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.623.140,27 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e quarenta euros e vinte e sete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €112.048,19 (cento e doze mil, quarenta e oito euros e dezanove cêntimos).

3. Correspondência

Não houve correspondência a apresentar.

4. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz

Considerando que no dia 24 do mês de abril de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3350/2024, em nome de **Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para a celebração do Dia do Trabalhador (1.º de Maio)**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que existe desde há muitos anos, no Porto Moniz, uma tradição consolidada de celebração do Dia do Trabalhador (1.º de Maio);

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cultura diz respeito;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.

5. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que no dia 26 do mês de abril de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3404/2024, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar a disponibilização de transporte para **a participação de alunos do concelho em**

atividades do Desporto Escolar, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação e autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 03 do mês de maio de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3565/2024, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **apoio no transporte de alunos para a participação num projeto de atividades náuticas, apoiado pelo Município**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados foram e serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do

artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 02 do mês de maio de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3536/2024, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para participação de alunos na Festa do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

O Sr. Vereador Sérgio Delgado disse querer fazer apenas uma pequena nota para o facto de que, ainda que a proposta não tivesse qualquer erro, na sua redação, podia ter sido dado mais destaque à importância que a Festa do Desporto Escolar tem na vida dos estudantes que nela participam, naquele que disse ser um encontro de alunos das várias escolas de toda a Região, com a valorização de princípios como a socialização o convívio, dizendo que devia ser também valorizado, naquela proposta, o apoio que a autarquia concede aos alunos para poderem intervir neste tipo de atividades. -----

O Sr. Vereador disse querer deixar esta observação por acreditar que o evento mereceria esse destaque, por ser muito proveitoso para os jovens do Porto Moniz. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Achadas da Cruz -----

Considerando que nos dias 24 e 30 do mês de abril de 2024, deram entrada dois e-mails, com os registos de entrada Futuredoc 3358/2024 e 3474/2024, em nome da **Junta de Freguesia de Achadas da Cruz**, a

solicitar apoio para **cedência de materiais de construção para reabilitação de levadas e veredas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Isenção do pagamento de taxas, solicitado pelo Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa

Contra o Cancro -----

Considerando que no dia 29 do mês de abril de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3428/2024, em nome de **Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, a solicitar **isenção do pagamento de taxas, no âmbito da realização da campanha de prevenção contra o cancro da pele ‘Verão com Prevenção’, para colocação de uma tenda para distribuição de merchandising nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Saúde diz respeito; -----

Considerando que a Liga Portuguesa Contra o Cancro é uma associação cultural e de serviço social, privada e declarada de utilidade pública, que promove a prevenção primária e secundária do cancro, o apoio social e a humanização da assistência ao doente oncológico e a formação e investigação em oncologia; -----

Considerando que o protocolo de cooperação assinado entre o Município de Porto Moniz e o Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra Cancro, que vigora para o ano 2024, prevê, na alínea b) do n.º 3, que compete ao NRM-LPCC Divulgar informação sobre o Cancro e promover a Educação para a Saúde, nomeadamente quanto à sua prevenção; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a isenção do pagamento de taxas, **no âmbito da realização da campanha de prevenção contra o cancro da pele ‘Verão com Prevenção’, para colocação de uma tenda para distribuição de merchandising nas Piscinas Naturais do Porto Moniz.** -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Isenção de taxas de entrada no Aquário da Madeira e nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitada pelo Agrupamento de Escolas Santa Maria Maior-----

Considerando que no dia 09 de maio de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3690/2024, em nome de **Agrupamento de Escolas Santa Maria Maior**, a solicitar apoio para **a isenção da cobrança de taxas de entrada no Aquário da Madeira e nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o pedido de isenção suprarreferido se destina a jovens estudantes na área do Turismo;

Considerando que, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à promoção do desenvolvimento diz respeito; -----

Considerando que estes estudantes, enquanto futuros agentes turísticos, ficarão, depois desta visita de estudo, com melhor conhecimento do concelho de Porto Moniz, com particular enfoque nas infraestruturas municipais do concelho; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, **aprove** a isenção do pagamento de taxas **aprove**, no âmbito da presente solicitação, a isenção de taxas de entrada nas Aquário da Madeira e nas Piscinas Naturais do Porto Moniz. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz)- Apoios à recuperação de danos na pecuária (Apoio à aquisição de alimentação para os animais)

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz criou o Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, com o objetivo de proceder ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz de modo a que, em articulação com as entidades competentes, fossem criados mecanismos de apoio à recuperação dos bens consumidos pelas chamas; --

Considerando que a existência de um levantamento de informação concreta, efetuado pelo Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, permitiu ao Município quantificar e tipificar os danos causados pelos incêndios e elaborar um regulamento que fosse ao encontro da generalidade dos danos reportados; -----

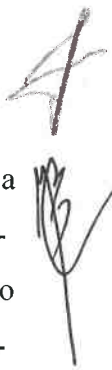
Considerando que em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Porto Moniz, de 23 de novembro de 2023, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz-Porto Moniz Recuperar + (Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023); -----

Considerando que a Subsecção I, Secção II do Capítulo III do supramencionado regulamento prevê a atribuição de apoio à recuperação de danos na pecuária, designadamente à aquisição de alimentação para os animais; -----

Considerando que da listagem anexa à presente deliberação resulta a proposta de 1 (uma) candidatura ao apoio em causa; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao pagamento do apoio às candidaturas propostas, conforme listagem anexa à presente deliberação, no valor de 322,80€ (trezentos e vinte e dois euros e oitenta cêntimos) está cabimentado com o registo n.º 325/2024 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Lúis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Análise de Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar+, têm a honra de propor que a Câmara delibere aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023 , a atribuição dos apoios constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----



O Sr. Vereador Sérgio Delgado disse existir uma incongruência no número de beneficiários do apoio a ceder, entre os números que constam na proposta de deliberação e o documento de suporte. -----
Depois de confirmado, o apontamento do Sr. Vereador foi tido em conta e corrigido o erro de inscrição que constava na proposta de deliberação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz)- Apoio à recuperação de sistemas de rega -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz criou o Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, com o objetivo de proceder ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz de modo a que, em articulação com as entidades competentes, fossem criados mecanismos de apoio à recuperação dos bens consumidos pelas chamas; --

Considerando que a existência de um levantamento de informação concreta, efetuado pelo Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, permitiu ao Município quantificar e tipificar os danos causados pelos incêndios e elaborar um regulamento que fosse ao encontro da generalidade dos danos reportados; -----

Considerando que em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Porto Moniz, de 23 de novembro de 2023, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz-Porto Moniz Recuperar + (Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023); -----

Considerando que a Secção V do Capítulo III do supramencionado regulamento prevê a atribuição de apoio à recuperação de sistemas de rega; -----

Considerando que da listagem anexa à presente deliberação resulta a proposta de 5 (cinco) candidaturas ao apoio em causa; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao pagamento do apoio à candidatura proposta, conforme listagem anexa à presente deliberação, no valor de 1.123,35€ (mil cento e vinte e três euros e trinta e cinco cêntimos) está cabimentado com o registo n.º 324/2024 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Análise de Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar+, têm a honra de propor que a Câmara delibere aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo

53.º do Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023, a atribuição dos apoios constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Também nesta proposta, o Sr. Vereador Sérgio Delgado apontou que se repetia o erro da proposta anterior, com os números da proposta de deliberação a não coincidir com aqueles que constam no documento de suporte. -----

Foi também corrigida a proposta de deliberação, neste ponto. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz- Apoio à construção de muros, acessos a propriedades, reposição de redes, vedações ou cercas)

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz criou o Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, com o objetivo de proceder ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz de modo a que, em articulação com as entidades competentes, fossem criados mecanismos de apoio à recuperação dos bens consumidos pelas chamas; --

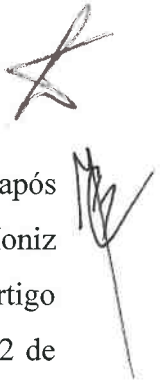
Considerando que a existência de um levantamento de informação concreta, efetuado pelo Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, permitiu ao Município quantificar e tipificar os danos causados pelos incêndios e elaborar um regulamento que fosse ao encontro da generalidade dos danos reportados; -----

Considerando que em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Porto Moniz, de 23 de novembro de 2023, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz-Porto Moniz Recuperar + (Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023); -----

Considerando que a Secção VI do Capítulo III do supramencionado regulamento prevê a atribuição de apoio à construção de muros, acessos a propriedades, reposição de redes, vedações ou cercas; -----

Considerando que da listagem anexa à presente deliberação resulta a proposta de 10 (dez) candidaturas ao apoio em causa; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao pagamento do apoio às candidaturas propostas, conforme listagem anexa à presente deliberação, no valor de € 3.076,41€ (três mil e setenta e seis euros e quarenta e um cêntimos) está cabimentado com o registo n.º 326/2024 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----



Luis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Análise de Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar+, têm a honra de propor que a Câmara delibere aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023, a atribuição dos apoios constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Aprovação do desencadeamento do procedimento administrativo de revisão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo -----

Considerando que o Regulamento n.º 414/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 06 de maio de 2010, define os tipos, formas e as normas de concessão dos apoios da Câmara Municipal de Porto Moniz aos clubes / associações culturais, recreativos, artísticos, sociais e ou desportivos com sede no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento n.º 414/2010, podem ser beneficiárias dos apoios previstos no regulamento em causa apenas as coletividades que, cumulativamente, possuam sede e desenvolvam as suas atividades no Concelho de Porto Moniz;
Considerando que embora as coletividades que possuem sede no concelho tenham vindo a alargar a sua oferta e âmbito de ação e desempenhem um papel fundamental no que concerne à dinamização de atividades de cariz cultural, recreativo, artístico, social e desportivo, as características naturais do concelho de Porto Moniz e o investimento municipal em infraestrutura, nomeadamente de âmbito desportivo, justifica que se alargue o apoio a entidades que desenvolvam atividades em áreas distintas daquelas a que dedicam as coletividades do concelho, desde que as atividades em causa atendam ao interesse público municipal, por se assumirem como mais-valias no que concerne à promoção do destino Porto Moniz e ao fomento da economia local; -----

Considerando que além da alteração das condições de acesso aos apoios, importa atualizar, no supramencionado regulamento, nomeadamente o que concerne à legislação habilitante; -----

Considerando que importa clarificar e definir prazos de entrega de documentação cuja entrega é obrigatório para concessão dos apoios; -----

Luis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto, conjugadamente, na alínea k) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

e nos artigos 53.º e 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de janeiro, aprove o início do procedimento administrativo de revisão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Sérgio Gonçalves dizendo presumir que esta revisão do regulamento ia, e bem, ao encontro das recomendações efetuadas pela Inspeção Regional de Finanças no relatório da auditoria efetuada ao Município. -----

O Sr. Vereador disse discordar, contudo, de um ponto desse relatório, onde dizia que o regulamento de apoio ao associativismo do Município não previa que pudessem ser apoiadas entidades com sede fora do concelho. -----

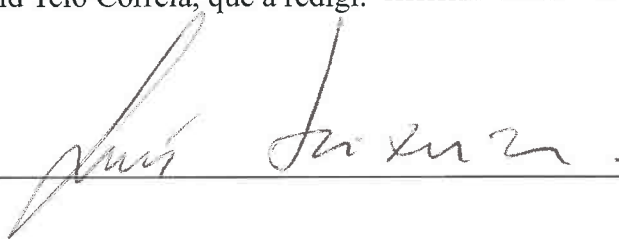
Disse que, da leitura que faz do regulamento, existia, numa das últimas cláusulas, uma que especifica que a autarquia não excluía outros apoios a conceder, e que isso, na sua leitura, significava que o Município podia apoiar essas entidades que tinham sede fora do concelho. -----

O Sr. Vereador disse querer destacar, olhando para a ordem e trabalhos daquela reunião, que era importante ter em atenção, na revisão do regulamento, que o documento não fechasse o apoio a clubes e associações de fora do concelho, correndo o risco de não serem efetuadas algumas atividades, no Porto Moniz, que têm vindo a ser levadas a cabo. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____



O Redator, _____

